

DECRETO Nº. 050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, A SR.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da **Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 08 de Setembro 2014, em virtude do Feriado da Padroeira da Cidade Nossa Senhora da Piedade.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**